



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 567, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede prorrogação, **Ad Referendum** do CONSU, do prazo para defesa de Memorial Descritivo do Professor **ERNANDE BARBOSA DA COSTA**, do Departamento de Física desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e em virtude da urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.028346/2024-91,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação, **Ad Referendum** deste Conselho Universitário – CONSU, do prazo para defesa do Memorial Descritivo do Professor **ERNANDE BARBOSA DA COSTA**, lotado no Departamento de Física desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, por mais três (03) meses, a partir **de 18 de dezembro de 2024**, de acordo com o que consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 11 de dezembro de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE